



Prefeitura de Capinópolis

- 38360 - Minas Gerais -

327

LEI Nº 813 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1989.

Revoga, altera e acrescenta dispositivos no Código Tributário Municipal.

O Povo do Município de Capinópolis, por seus representantes, aprova e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Código Tributário Municipal, aprovado pela Lei nº 627, de 29 de Novembro de 1984, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 17 -

§ 1º -

§ 2º -

§ 3º - O imposto será convertido em BTN (Bônus do Tesouro Nacional) mediante a divisão de seu valor em cruzados novos pelo valor do BTN no 1º dia do exercício base de sua apuração.

§ 4º - O valor em cruzados novos da cota única ou das parcelas será obtido pela multiplicação do número de BTN apurado na forma do parágrafo anterior pelo valor do BTN no mês do pagamento".

"Art. 190 - O valor de referência utilizado no cálculo de taxas públicas será equivalente a 15 (quinze) BTN (Bônus do Tesouro Nacional).

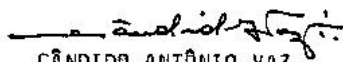
"Parágrafo Único - Revogado".

Art. 2º - Os anexos VIII e IX do Código Tributário Municipal, passam a ser os constantes desta Lei.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Capinópolis(MG), aos 20 de Dezembro de 1989.


CÂNDIDO ANTÔNIO VAZ
-Prefeito Municipal-

LPRL/lapke.



Prefeitura de Capinópolis

328

- 30350 - Minas Gerais -

CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 813 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1989.

FATORES CORRETIVOS DO TERRENO

ANEXO IX

TOPOGRAFIA		
	Plano	1,00
	Aclive	0,90
	Declive	0,70
	Irregular	0,80
PEDOLOGIA		
	Inundável	0,90
	Firme	1,00
	Alagado/brejo/mangue	0,70
SITUAÇÃO		
	Meio de Quadra	1,00
	Esquina/mais de uma frente	1,10
	Vila	0,80
	Condomínio Horizontal	1,00
	Encravado	0,70
	Gleba	1,00
	Aglomerado	0,80

auditoria



Prefeitura de Capinópolis

- 38360 - Minas Gerais -

329

CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 813 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1989.

TABELA DE VALORES DE CONSTRUÇÃO - RELAÇÃO DE PORTOS
CONTINUAÇÃO DO ANEXO VIII

VALORES DO M2 DA CONSTRUÇÃO POR TIPO			
TIPO	NCM\$ POR M2	TIPO	NCM\$ POR M2
CASA	-300,00-	GALPÃO	-180,00- (30%)
CONST. PRECÁRIA	-150,00- (50%)	TELHEIRO	-90,00- (20%)
APARTAMENTO	-400,00- (130%)	FÁBRICA	-240,00- (75%)
SALA COMERCIAL	-400,00- (130%)	ESPECIAL	-270,00- (85%)
LOJA	-240,00- (85%)	-	-

CÁLCULO E PARÂMETROS CORRETIVOS - V.V.E.

CÁLCULO: $VVE = Vm2E \times AC \times \frac{CAT}{100} \times AL \times S \times SUC \times C$ ORDE:

VVE = Valor Venal Edificação

Vm2E = Valor m2 Tipo Edificação

AC = Área Construída

CAT = Categoria

AL = Alinhamento

S = Situação

SUC = Situação Unidade Construída

C = Conservação

PARÂMETROS CORRETIVOS

AL = Alinhamento

Alinhamento	0	9	0
Recuada	1	0	0

S = Situação

Isolada	1	0	0
Conjugada	0	9	0
Geminada	0	8	0

SUC = Sit. Unid. Construída

Frete	1	0	0
Fundo	0	8	0
Super Frete	1	0	0
Super Fundo	0	8	0
Sobre Loja	0	8	0
Sub-Solo	0	7	0
Galeria	1	0	0

C = Est. Conservação

Ótimo	1	0	0
Bom	0	9	0
Regular	0	7	0
Ruim	0	5	0



Prefeitura de Capinópolis

- 38360 - Minas Gerais -

330

CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 813 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1989.

TABELA DE VALORES DE CONSTRUÇÃO - RELAÇÃO DE PONTOS

ANEXO VIII

COMPONENTES DA CONSTRUÇÃO	TIPO DE CONSTRUÇÃO								
	CASA	CONST. PREC.	APTO	SALA COMER	LOJA	GALPÃO	TELA-CEIRO	FÁBRICA	ESPECIAL
COBERTURA ESTEIR.	Alvenaria	15	15	05	10	10	10	10	10
	Madeira	10	10	03	06	06	06	06	06
	Metálica	18	18	09	14	14	20	24	24
	Concreto	20	20	11	16	16	18	20	18
COBERTURA ESTEIR.	Palha/Zinco	02	02	00	00	00	06	00	00
	Palha Cim/Amiant	07	10	03	03	03	10	14	10
	Palha de Barro	08	14	04	04	04	14	18	14
	Laje	06	06	02	02	02	06	10	06
PAREDES	Metal/Especial	09	18	05	05	05	18	22	18
	Sem	00	00	00	00	00	00	00	00
	Taipa	02	01	02	01	01	00	01	02
	Alvenaria	08	06	11	09	09	05	00	05
FORRO	Mad. Simples	10	08	14	12	12	17	00	07
	Mad. Dupla	14	10	17	15	15	09	00	09
	Concreto	16	14	20	18	18	21	00	11
	Sem	00	00	00	00	00	00	00	00
REVESTIMENTO DA FAC. PRINC.	Madeira	05	02	03	05	05	02	02	05
	Estuque	11	07	09	11	11	05	11	05
	Laje	09	05	07	09	09	05	08	05
	Chapas	08	03	05	07	07	05	05	08
REVESTIMENTO DA FAC. PRINC.	Sem	00	00	00	00	00	00	00	00
	Reboço	02	01	01	00	03	01	00	01
	Reboço	04	02	02	01	05	06	00	06
	Mat. Cerâmica	14	12	14	08	08	08	00	08
INST. SANIT.	Madeira	08	06	07	05	11	08	00	08
	Podre à vista	10	14	16	14	14	10	00	14
	Concreto	12	10	12	17	17	12	00	12
	Especial	18	16	18	20	20	14	00	14
INST. SANIT.	Sem	00	00	00	00	00	00	00	00
	Externa	02	03	00	01	01	02	02	01
	Int. Simples	04	06	07	04	05	05	05	02
	Int. Completa	06	08	10	07	07	07	07	04
INST. ELET.	Mais de uma Int.	07	09	14	09	09	09	09	05
	Sem	00	00	00	00	00	00	00	00
	Aparente	02	02	02	03	03	10	03	03
	Semi Embutida	01	03	05	05	05	12	05	05
PISO	Embutida	05	05	07	07	07	14	07	07
	Terra Batida	00	00	00	00	00	00	00	00
	Cimento	02	02	04	02	02	05	08	03
	Cer./Mosaico	05	05	08	06	06	07	12	07
PISO	Tábuas	12	10	14	12	12	13	18	13
	Taco	08	07	10	08	08	09	14	09
	Mat. Plástico	10	09	12	10	11	16	11	07
	Carpete	04	03	06	04	04	10	05	04
PISO	Especial	14	11	16	14	14	16	20	16

em anexo



Prefeitura de Capinópolis 331

- 38360 - Minas Gerais -

CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 813 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1989.

TABELA DE VALORES DE TERRENOS - RELAÇÃO
DE VALORES EM R\$ DE TERRENO POR M²

CONTINUAÇÃO
DO ANEXO II

CÓDIGO	NOME DO LOGRADOURO	Setor	SEÇÃO	Nº DAS QUADRAS	VALOR
00001	2 RUA 88	01 02	00100	X 057 e 056	4,00
00002	0 RUA 90	01 03	00068	X 010 e 011	4,00
		01 02	00186	X 055 e 054	4,00
		01 02	00303	X 056 e 053	4,00
		01 02	00390	D 052	5,00
		01 02	00390	X 058	4,00
		01 02	00440	X 059	4,00
		01 02	00492	D 051	5,00
00003	9 RUA 92	01 03	00084	X 011 e 012	4,00
		01 02	00203	X 054 e 047	4,00
		01 02	00318	D 048	5,00
		01 02	00318	X 053	4,00
		01 02	00408	X 052 e 049	5,00
		01 02	00458	X 051 e 050	5,00
00004	7 RUA 94	01 03	00020	D 020	4,00
		01 03	00136	X 012 e 013	4,00
		01 02	00254	X 047 e 046	4,00
		01 02	00366	X 048 e 045	5,00
		01 02	00458	X 049 e 044	5,00
		01 02	00509	E 050	5,00
		01 02	00550	D 043	8,00
		01 02	00642	D 042	8,00
		01 02	00736	D 041	8,00
		01 02	00838	D 040	8,00
00005	5 RUA 96	01 03	00055	X 020 e 021	4,00
		01 03	00171	X 013 e 014	4,00
		01 02	00209	X 046 e 030	4,00
		01 02	00289	X 046 e 030	8,00
		01 02	00401	X 045 e 031	8,00
		01 02	00492	X 044 e 032	8,00
		01 02	00583	X 043 e 033	8,00
		01 02	00671	X 042 e 034	8,00
		01 02	00760	D 035	10,00
		01 02	00760	E 041	8,00
		01 02	00808	D 036	10,00
		01 02	00872	D 037	10,00
		01 02	00872	E 040	8,00
		01 02	00904	D 038	10,00
		01 02	00924	E 039	8,00
		01 02	00944	D 038	8,00
00006	3 RUA 98	01 03	00020	D 031	4,00
		01 03	00132	X 026 e 027	4,00
		01 03	00244	D 022	8,00
		01 03	00244	E 021	4,00
		01 03	00360	D 025	8,00
		01 03	00360	E 014	4,00

auditoria



Prefeitura de Capinópolis

- 38360 - Minas Gerais -

332

CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 813 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1989.

TABELA DE VALORES DE TERRENOS - RELAÇÃO
DE VALORES EM R\$ DE TERRENO POR M2

CONTINUAÇÃO
DO ANEXO II

CÓDIGO	FOLHA DO LOGRADOURO	SEÇÃO	Nº DAS QUADRAS	VALOR
00006	3 RUA 95	01 02 00398	E 030	4,00
		01 02 00476	X 030 e 029	8,00
		01 02 00588	X 031 e 029	10,00
		01 02 00674	X 032 e 027	10,00
		01 02 00768	X 033 e 026	10,00
		01 02 00856	X 034 e 025	10,00
		01 02 00948	X 035 e 024	10,00
00007	1 RUA 100	01 03 00090	X 031 e 032	4,00
		01 03 00202	X 027 e 028	8,00
		01 03 00294	X 022 e 023	8,00
		01 03 00314	X 022 e 023	13,00
		01 03 00430	X 015 e 016	15,00
		01 02 00498	D 007	18,00
		01 02 00546	X 029 e 008	18,00
		01 02 00558	X 028 e 009	18,00
		01 02 00740	X 027 e 010	18,00
		01 02 00830	X 026 e 011	18,00
		01 02 00922	X 025 e 012	15,00
		01 02 01014	X 024 e 013	13,00
		01 02 01132	E 023	10,00
		01 02 01206	E 021	8,00
		01 02 01262	D 014	10,00
		01 02 01296	E 022	8,00
		01 02 01320	D 014	10,00
		01 02 01342	D 016	10,00
		01 02 01364	X 020 e 017	8,00
		01 02 01384	X 019 e 018	8,00
00008	0 RUA 102	01 03 00092	X 032 e 033	4,00
		01 03 00204	X 028 e 029	8,00
		01 03 00296	X 023 e 024	8,00
		01 03 00316	X 023 e 024	13,00
		01 03 00432	X 016 e 017	15,00
		01 02 00500	E 007	18,00
		01 02 00548	X 008 e 001	18,00
		01 02 00660	X 009 e 002	18,00
		01 02 00742	X 010 e 003	18,00
		01 02 00832	X 011 e 004	15,00
		01 02 00924	X 012 e 005	15,00
		01 02 01016	X 013 e 006	13,00
00009	8 RUA 104-A	01 01 00100	X 003 e 006	10,00
		01 01 00214	X 002 e 005	10,00
		01 01 00301	X 001 e 004	10,00
		01 01 00321	D 004	8,00
		01 01 00327	E 001	10,00
		01 01 00332	D 022	8,00
00010	1 RUA 106	01 03 00100	E 030	8,00

Indivíduo



Prefeitura de Capinópolis

- 38360 - Minas Gerais -

333

CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 813 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1989.

TABELA DE VALORES DE TERRENS - RELAÇÃO
DE VALORES EM NC=5% DE TERRENO POR M2

CONTINUAÇÃO
DO ANEXO II

CÓDIGO	NOME DO LOGRADOURO	SEÇÃO	Nº DAS QUADRAS	VALOR
00010	1 RUA 106	01 03 00148 D	041	4,00
		01 03 00192 D	039	4,00
		01 03 00192 E	025	5,00
		01 03 00212 D	039	5,00
		01 03 00212 E	025	10,00
		01 03 00274 E	019	10,00
		01 03 00328 D	036	8,00
		01 03 00328 E	018	10,00
		01 03 00440 X	005 e 006	10,00
		01 03 00528 X	001 e 002	13,00
		01 01 00612 X	012 e 013	10,00
		01 01 00704 X	011 e 014	10,00
		01 01 00796 X	010 e 015	10,00
		01 01 00888 X	009 e 016	10,00
		01 01 01004 X	008 e 017	10,00
		01 01 01116 X	007 e 018	10,00
		01 01 01228 X	006 e 019	10,00
		01 01 01338 X	005 e 020	10,00
		01 01 01430 X	004 e 021	10,00
		01 01 01450 X	004 e 021	8,00
00011	0 RUA 108	01 03 00100 D	007	5,00
		01 03 00100 E	006	8,00
		01 03 00212 X	002 e 003	10,00
		01 01 00299 X	013 e 023	10,00
		01 01 00386 X	014 e 024	10,00
		01 01 00473 X	015 e 025	10,00
		01 01 00560 X	016 e 026	10,00
		01 01 00678 X	017 e 027	10,00
		01 01 00792 X	018 e 028	10,00
00012	8 RUA 108-A	01 01 00080 X	021 e 029	8,00
		01 01 00166 X	024 e 030	8,00
		01 01 00253 X	025 e 031	8,00
		01 01 00340 X	026 e 032	8,00
00013	6 RUA 110	01 03 00020 X	008 e 009	5,00
		01 03 00100 X	008 e 009	4,00
00014	4 RUA 110	01 01 00039 X	033 e 037	6,00
		01 01 00153 X	034 e 038	6,00
		01 01 00271 E	035	6,00
		01 01 00385 E	036	6,00
00015	2 RUA 112	01 01 00017 X	037 e 040	6,00
		01 01 00131 X	038 e 039	6,00
00016	0 RUA 114	01 01 00003 E	040	6,00
		01 01 00117 X	039 e 041	6,00
00017	3 RUA 116	01 01 00111 X	041 e 042	6,00
00018	7 RUA 118	01 01 00110 X	042 e 043	5,00
00019	5 RUA 120	01 01 00110 X	043 e 044	5,00

auditoria



Prefeitura de Capinópolis

- 38360 - Minas Gerais -

334

CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 013 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1989.

TABELA DE VALORES DE TERREÇOS - RELAÇÃO
DE VALORES EM R\$ DE TERREÇO POR M2

CONTINUAÇÃO
DO ANEXO IX

CÓDIGO	NOME DO LOGRADOURO	Nº	SEÇÃO	Nº DAS QUADRAS	VALOR
00019 5	RUA 120	01	01 00220 D	045	5,00
00020 9	RUA 122	01	01 00110 X	044 e 047	5,00
		01	01 00220 X	045 e 046	5,00
00021 7	AVENIDA 93	01	03 00140 E	034	4,00
		01	03 00272 X	035 e 032	4,00
00022 5	AVENIDA 95	01	03 00080 D	030	5,00
		01	03 00100 D	030	8,00
		01	03 00100 E	034	4,00
		01	03 00212 D	029	8,00
		01	03 00212 E	033	4,00
		01	03 00324 D	026	8,00
		01	03 00324 E	032	4,00
		01	03 00356 D	027	8,00
		01	03 00436 X	031 e 027	4,00
00023 3	AVENIDA 97	01	03 00080 X	030 e 025	5,00
		01	03 00100 X	030 e 025	8,00
		01	03 00212 X	029 e 024	8,00
		01	03 00356 E	027	8,00
		01	03 00436 D	022	8,00
		01	03 00436 E	027	4,00
		01	03 00439 X	021 e 026	4,00
00024 1	AVENIDA 99	01	03 00020 X	049 e 042	4,00
		01	03 00110 X	045 e 038	5,00
		01	03 00189 E	044	5,00
		01	03 00346 X	040 e 037	5,00
		01	03 00386 X	039 e 036	5,00
		01	03 00478 X	025 e 019	10,00
		01	03 00498 X	025 e 019	13,00
		01	03 00510 X	024 e 017	13,00
		01	03 00722 X	023 e 016	13,00
		01	03 00754 X	022 e 015	13,00
		01	03 00834 X	022 e 015	8,00
		01	03 00946 X	021 e 014	4,00
		01	03 01058 X	020 e 013	4,00
		01	03 01120 D	012	4,00
00025 0	AVENIDA 101	01	03 00018 X	038	5,00
		01	03 00062 X	009	5,00
		01	03 00164 D	008	5,00
		01	03 00184 D	008	5,00
		01	03 00196 E	037	5,00
		01	03 00294 D	006	10,00
		01	03 00314 D	006	10,00
		01	03 00314 E	036	8,00
		01	03 00406 X	016 e 005	10,00
		01	03 00426 X	018 e 005	13,00
		01	02 00538 D	001	18,00

— e análise de...



Prefeitura de Capinópolis

- 38360 - Minas Gerais -

335

CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 813 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1989.

TABELA DE VALORES DE TERREÇOS - RELAÇÃO
DE VALORES E. NÚM. DE TERREÇO POR M2

CONTINUAÇÃO
DO ANEXO II

CÓDIGO	NOME DO LOGRADOURO	Setor	Quilômetro	SEÇÃO	Nº DAS QUADRAS	VALOR
00025	0	AVENIDA 101	01	03	00538 E 017	18,00
			01	02	00650 D 007	18,00
			01	03	00650 E 016	18,00
			01	02	00682 D 029	13,00
			01	03	00682 E 015	13,00
			01	02	00762 D 029	8,00
			01	03	00762 E 015	8,00
			01	02	00874 D 030	5,00
			01	03	00874 E 014	5,00
			01	02	00986 D 046	4,00
			01	03	00986 E 013	4,00
			01	02	01098 D 047	4,00
			01	03	01098 E 012	4,00
			01	02	01210 D 054	4,00
			01	03	01210 E 011	4,00
			01	02	01327 D 055	4,00
			01	02	01327 E 010	4,00
00026	8	AVENIDA 103	01	03	00010 E 009	5,00
			01	03	00084 X 008 e 004	5,00
			01	03	00126 D 003	5,00
			01	03	00146 D 003	8,00
			01	03	00146 E 007	5,00
			01	03	00238 X 006 e 002	10,00
			01	03	00258 D 002	13,00
			01	03	00258 E 006	10,00
			01	03	00350 E 005	10,00
			01	03	00370 X 005 e 001	13,00
			01	02	00482 X 001 e 002	15,00
			01	02	00594 X 008 e 009	15,00
			01	02	00626 X 029 e 028	13,00
			01	02	00706 D 028	13,00
			01	02	00706 E 029	10,00
			01	02	00738 D 031	10,00
			01	02	00818 X 030 e 031	8,00
			01	02	00850 X 046 e 045	8,00
			01	02	00930 D 045	5,00
			01	02	00930 E 046	5,00
			01	02	01042 D 048	5,00
			01	02	01042 E 047	5,00
			01	02	01154 X 054 e 053	4,00
			01	02	01226 D 056	4,00
			01	02	01315 X 055 e 057	4,00
00027	6	AVENIDA 10121	01	03	00106 X 007 e 008	5,00
			01	03	00220 X 001 e 004	5,00
00028	4	AVENIDA 105	01	01	00040 D 029	5,00
			01	01	00050 D 029	10,00

Indicador



Prefeitura de Capinópolis

- 38360 - Minas Gerais -

336

CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 813 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1989.

TABELA DE VALORES DE TERRENOS - RELAÇÃO
DE VALORES EM R\$ DE TERREIRO POR M2

CONTINUAÇÃO
DO ANEXO II

CÓDIGO	NOME DO LOGRADOURO	DI- VISO- ÃO	SE- ÇÃO	D- AS QUAD- RAS	VALOR
00028 1	AVENIDA 105	01	01	00076 E 001	5,00
		01	01	00095 D 021	10,00
		01	03	00095 E 003	10,00
		01	01	00187 D 011	10,00
		01	03	00187 E 002	10,00
		01	01	00207 D 011	10,00
		01	03	00207 E 002	13,00
		01	01	00299 D 012	13,00
		01	01	00319 D 012	13,00
		01	03	00319 E 001	13,00
		01	02	00431 X 002 e 003	15,00
		01	02	00543 X 009 e 010	15,00
		01	02	00575 X 026 e 027	13,00
		01	02	00655 X 026 e 027	10,00
		01	02	00687 X 031 e 032	10,00
		01	02	00767 X 031 e 032	8,00
		01	02	00799 X 045 e 044	8,00
		01	02	00879 X 045 e 044	5,00
		01	02	00991 X 048 e 049	5,00
		01	02	01103 D 052	5,00
		01	02	01103 E 053	5,00
		01	02	01175 E 056	4,00
		01	02	01289 X 057 e 058	4,00
00029 2	AVENIDA 107	01	01	00028 X 029 e 030	5,00
		01	01	00048 X 029 e 030	8,00
		01	01	00083 X 023 e 024	10,00
		01	01	00175 X 013 e 014	10,00
		01	01	00195 X 013 e 014	10,00
		01	01	00287 X 012 e 011	10,00
		01	01	00307 X 012 e 011	13,00
		01	02	00417 X 003 e 004	15,00
		01	02	00527 X 010 e 011	15,00
		01	02	00559 X 027 e 026	25,00
		01	02	00637 X 027 e 026	13,00
		01	02	00669 X 032 e 31	13,00
		01	02	00747 X 032 e 033	10,00
		01	02	00779 E 044	10,00
		01	02	00859 D 043	10,00
		01	02	00859 E 044	8,00
		01	02	00971 X 049 e 050	5,00
		01	02	01083 X 052 e 051	5,00
		01	02	01195 D 059	5,00
		01	02	01301 X 058 e 060	4,00
00030 6	AVENIDA 109	01	01	00024 X 030 e 031	5,00
		01	01	00044 X 030 e 031	8,00
		01	01	00079 X 024 e 025	10,00

a audição



Prefeitura de Capinópolis

337

- 36360 - Minas Gerais -

CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 813 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1989.

TABELA DE VALORES DE TERRENOS - RELAÇÃO
DE VALORES EM NOZ DE TERRENO POR M2CONTINUAÇÃO
DO ANEXO II

CÓDIGO	NOME DO LOGRADOURO	ÁREA	SEÇÃO	Nº DAS QUADRAS	VALOR
00030	6 AVENIDA 109	01 01	00171	X 014 e 015	10,00
		01 01	00191	X 014 e 015	10,00
		01 01	00283	X 011 e 010	10,00
		01 01	00303	X 012 e 010	13,00
		01 02	00413	X 004 e 005	13,00
		01 02	00523	X 011 e 010	15,00
		01 02	00555	X 026 e 025	13,00
		01 02	00633	X 026 e 025	13,00
		01 02	00665	X 033 e 034	13,00
		01 02	00743	X 033 e 034	10,00
		01 02	00855	X 043 e 042	10,00
		01 02	00855	X 043 e 042	10,00
00031	4 AVENIDA 111	01 01	00023	X 031 e 032	5,00
		01 01	00043	X 031 e 032	8,00
		01 01	00078	X 025 e 026	8,00
		01 01	00170	X 015 e 016	10,00
		01 01	00190	X 015 e 016	10,00
		01 01	00282	X 010 e 009	10,00
		01 01	00302	X 010 e 009	13,00
		01 02	00412	X 005 e 006	18,00
		01 02	00522	X 012 e 013	13,00
		01 02	00554	X 025 e 024	13,00
		01 02	00632	X 025 e 024	13,00
		01 02	00664	X 034	10,00
		01 02	00742	X 035	10,00
		01 02	00742	X 034	10,00
		01 02	00854	X 042 e 041	10,00
00032	2 AVENIDA 113	01 01	00024	X 032	5,00
		01 01	00044	X 032	8,00
		01 01	00079	X 026 e 027	8,00
		01 01	00171	X 016	10,00
		01 01	00191	D 017	10,00
		01 01	00191	E 016	10,00
		01 01	00283	X 008	10,00
		01 01	00303	D 008	10,00
		01 01	00303	E 009	13,00
		01 02	00413	E 006	15,00
		01 02	00516	D 014	13,00
		01 02	00516	E 013	13,00
		01 02	00548	E 024	13,00
		01 02	00626	E 024	13,00
		01 02	00648	D 023	10,00
		01 02	00736	X 035 e 036	10,00
		01 02	00850	X 041 e 040	10,00
00033	0 AVENIDA 113-A	01 02	00075	X 036 e 037	10,00
00034	9 AVENIDA 115	01 01	00060	X 040 e 039	6,00

- e - and - 113 -



Prefeitura de Capinópolis

- 38360 - Minas Gerais -

338

CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 813 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1989.

TABELA DE VALORES DE TERRENOS - RELAÇÃO
DE VALORES EM R\$ DE TERRENO POR M²

CONTINUAÇÃO
DO ANEXO II

CÓDIGO	NOME DO LOGRADOURO	bloco	setor	SEÇÃO	Nº DAS QUADRAS	VALOR
00034	9 AVENIDA 115	01	01	00135	X 037 e 038	6,00
		01	01	00210	X 033 e 034	6,00
		01	01	00293	X 027 e 028	6,00
		01	01	00313	X 027 e 028	6,00
		01	01	00425	X 017 e 018	10,00
00035	7 AVENIDA 117	01	01	00537	X 009 e 007	10,00
		01	01	00048	X 047 e 046	5,00
		01	01	00123	X 044 e 045	5,00
		01	01	00198	E 043	6,00
		01	01	00240	E 042	6,00
		01	01	00317	E 041	6,00
		01	01	00392	E 038	6,00
		01	01	00467	E 035	6,00
		01	01	00542	X 034 e 035	6,00
		01	01	00665	E 028	8,00
		01	01	00756	D 015	8,00
		01	01	00776	X 018 e 019	8,00
		01	01	00848	D 006	8,00
		01	01	00888	X 007 e 001	10,00
		01	01	00060	X 035 e 036	6,00
00036	5 AVENIDA 119	01	01	00208	X 019 e 020	8,00
		01	01	00228	X 019 e 020	10,00
		01	01	00300	X 005 e 006	10,00
		01	01	00340	X 003 e 002	10,00
		01	01	00060	E 036	6,00
00037	3 AVENIDA 121	01	01	00189	X 020 e 021	8,00
		01	01	00209	X 020 e 021	10,00
		01	01	00281	X 005 e 004	10,00
		01	01	00321	X 002 e 001	10,00
		01	01	00020	E 021	8,00
00038	2 AVENIDA 121-A	01	01	00090	X 004 e 022	8,00
		01	01	00104	X 001	8,00
		01	03	00021	E 048	4,00
00039	0 RUA UBERLÂNDIA	01	03	00093	E 047	4,00
		01	03	00165	X 046 e 045	4,00
		01	03	00022	E 054	4,00
00040	3 RUA CACHOEIRA DOURADA	01	03	00094	X 053 e 048	4,00
		01	03	00166	X 052 e 047	4,00
		01	03	00238	X 051 e 046	4,00
		01	03	00310	X 050 e 044	4,00
		01	03	00392	E 049	4,00
		01	03	00454	X 042 e 040	4,00
		01	03	00488	X 041 e 033	4,00
00041	2 RUA DRÓPE DE CAXIAS	01	03	00016	E 051	4,00
		01	03	00029	X 050 e 054	4,00
		01	03	00160	X 059 e 052	4,00

auditoria



Prefeitura de Capinópolis

- 38360 - Minas Gerais -

339

CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 813 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1989.

TABELA DE VALORES DE TERREÇOS - RELAÇÃO
DE VALORES EM R\$ DE TERREÇO POR M²

CONTINUAÇÃO
DO ANEXO IX

CÓDIGO	NOME DO LOGRADOURO	SEÇÃO	NR DAS QUADRAS	VALOR
00041	1 RUA DUQUE DE CAXIAS	01 03 000232	X 058 e 052	4,00
		01 03 00104	X 057 e 051	4,00
		01 03 00376	X 056 e 050	4,00
		01 03 00448	X 055 e 049	4,00
00042	0 RUA BEM HORIZONTE	01 03 00075	X 068 e 062	4,00
		01 03 00150	X 067 e 060	4,00
		01 03 00222	X 066 e 059	4,00
		01 03 00294	X 065 e 058	4,00
		01 03 00366	X 064 e 057	4,00
		01 03 00438	X 063 e 056	4,00
		01 03 00510	X 062 e 055	4,00
		01 03 00542	X 043 e 042	4,00
		02 03 00592	X 034 e 041	4,00
00043	8 RUA ITUINDABA	01 03 00079	D 068	4,00
		01 03 00174	D 067	4,00
		01 03 00246	D 066	4,00
		01 03 00318	D 065	4,00
		02 03 00390	D 064	4,00
		01 03 00462	D 063	4,00
		02 03 00534	D 062	4,00
		01 03 00571	X 069 e 043	4,00
00044	6 AVENIDA BAURIMHO	01 03 00100	X 069	4,00
		01 03 00172	X 043 e 062	4,00
		01 03 00244	D 055	4,00
		01 03 00316	X 042 e 049	4,00
00045	4 AV. RIO BRAZCO	01 03 00059	X 062 e 063	4,00
		01 03 00130	X 055 e 056	4,00
		01 03 00202	X 049 e 050	4,00
		01 03 00276	X 040 e 044	4,00
		01 03 00296	X 040 e 044	5,00
00046	2 AVENIDA AMAZONAS	01 03 00059	X 063 e 064	4,00
		01 03 00130	X 056 e 057	4,00
		01 03 00201	X 050 e 051	4,00
		01 03 00272	D 046	4,00
		02 03 00290	X 044	4,00
		01 03 00310	X 044 e 045	5,00
00047	0 AV. PRESIDENTE VARGAS	01 03 00059	X 064 e 065	4,00
		01 03 00130	X 057 e 058	4,00
		01 03 00201	X 051 e 052	4,00
		01 03 00272	X 046 e 047	4,00
00048	9 AV. SÃO JOÃO	01 03 00059	X 065 e 066	4,00
		01 03 00130	X 058 e 059	4,00
		01 03 00201	X 052 e 053	4,00
		01 03 00272	X 047 e 048	4,00
00049	7 AV. 1º DE AGOSTO	01 03 00059	X 066 e 067	4,00
		01 03 00130	X 059 e 060	4,00

— e — em — 1989 —



Prefeitura de Capinópolis

- 30360 - Minas Gerais -

343

340

CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 813 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1989.

TABELA DE VALORES DE TERRENCOS - RELAÇÃO
DE VALORES EM NOZS DE TERRENO POR M2

CONTINUAÇÃO
DO ANEXO IX

CÓDIGO	NOME DO LOGRADOURO	Dist. e Km	SEÇÃO	Nº DAS QUADRAS	VALOR
00049	7 AT. 1ª DE AGOSTO	01	03 00201 IX	053 e 054	4,00
		01	03 00231 E	045	4,00
00050	0 AV. N. S. APARECIDA	01	03 00367 IX	057 e 066	4,00
		01	03 00138 IX	060 e 061	4,00
00051	9 TRAVESSA AV DE JUIZ	01	03 00100 IX	037 e 038	5,00
00052	7 AVENIDA AMERICA	01	03 00080 IX	019 e 018	10,00
		01	03 00100 IX	019 e 016	13,00
00053	5 AVENIDA BRA SII	01	02 00100 IX	007 e 005	15,00
00054	3 AV. MACALEZES PINTO	01	01 00052 D	033	6,00
		01	01 00166 D	034	6,00
		01	01 00224 D	035	6,00
		01	01 00398 D	036	6,00
00055	1 AV. RONDOR PACHECO	01	01 00084 D	047	5,00
		01	01 00159 D	044	5,00
		01	01 00234 D	043	6,00
		01	01 00325 D	042	6,00
		01	01 00401 D	041	6,00
		01	01 00478 D	040	6,00
		01	01 00554 D	037	6,00
		01	01 00630 D	033	6,00
00056	0 AV. PRESIN. J. F. OLIVEIRA	01	01 00015 D	048	5,00
		01	01 00114 E	047	5,00
		01	01 00227 E	046	5,00
00057	8 AVENIDA BRASIL	01	02 00125 IX	017 e 018	5,00
		01	02 00284 IX	020 e 019	5,00
		01	02 00408 E	038	5,00
		01	02 00498 E	039	8,00
		01	02 00548 E	040	8,00
00058	6 RUA UBERABA	01	02 00030 E	015	5,00
		01	02 00100 E	016	10,00
		01	02 00114 D	017	5,00
		01	02 00178 E	022	5,00
		01	02 00221 E	021	5,00
		01	02 00235 D	020	5,00
00059	4 RUA PARANÁ	01	02 00118 D	021	5,00
		01	02 00139 E	020	5,00
00060	8 RUA PIAUÍ	01	02 00098 IX	021 e 022	5,00
00061	6 RUA ITUMBARA	01	02 00100 IX	014	10,00
00062	4 RUA MONTE ALEGRE	01	02 00027 D	015	5,00
		01	02 00034 D	016	10,00
		01	02 00100 E	014	10,00
00063	2 RUA MARANHÃO	01	02 00045 D	015	5,00
		01	02 00042 E	016	10,00
00064	0 RUA CEARÁ	01	02 00359 E	015	5,00
		01	02 00104 E	017	5,00
		01	02 00130 D	014	10,00

a análise de



Prefeitura de Capinópolis

- 38360 - Minas Gerais -

341

CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 813 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1989.

TABELA DE VALORES DE TERRENOS - RELAÇÃO
DE VALORES EM R\$ DE TERRENO POR M²

CONTINUAÇÃO
DO ANEXO II

CÓDIGO	NOME DO LOGRADOURO	Plano Setor	SEÇÃO	Nº DAS QUADRAS	VALOR
00065	9 RUA VOLNEY F. ALMEIDA	01	02	00030 E 036	10,00
		01	02	00100 I 037 e 023	10,00
		01	02	00132 E 038	10,00
		01	02	00224 E 038	8,00
		01	02	00230 D 020	5,00
		01	02	00250 D 019	5,00
00066	7 AVENIDA MARGINAL	01	03	00069 E 068	4,00
		01	03	00165 E 061	4,00
		01	03	00255 E 054	4,00
		01	03	00359 E 048	4,00
		01	03	00447 E 045	4,00
		01	03	00577 E 038	4,00
		01	03	00716 E 009	4,00
		01	03	00800 E 004	4,00
		01	01	00920 E 029	4,00
		01	01	01007 E 030	4,00
		01	01	01094 E 031	4,00
		01	01	001180 E 032	4,00
		01	01	01218 E 022	4,00
		01	01	01302 E 022	5,00
		01	01	01400 E 028	5,00
		01	01	01420 E 028	8,00
		01	01	01538 E 019	5,00
		01	01	01656 E 020	5,00
		01	01	01768 E 021	5,00
		01	01	01842 E 022	5,00
00067	5 RUA 104	01	03	00098 I 033 e 034	5,00
		01	03	00210 I 029 e 030	8,00
		01	03	00302 I 024 e 025	10,00
		01	03	00322 I 024 e 025	13,00
		01	03	00384 D 019	13,00
		01	03	00438 I 017 e 018	15,00
		01	03	00554 D 005	13,00
		01	02	00554 E 001	15,00
		01	03	00666 D 001	13,00
		01	02	00666 E 002	13,00
		01	01	00748 D 012	13,00
		01	02	00748 E 003	13,00
		01	01	00838 D 011	13,00
		01	02	00838 E 004	13,00
		01	01	00930 D 010	15,00
		01	02	00930 E 005	18,00
		01	01	01022 E 009	13,00
		01	02	01022 E 006	13,00
		01	01	01160 D 008	13,00
		01	01	01250 D 007	13,00

anexo II



Prefeitura de Capinópolis

- 38360 - Minas Gerais -

345

342

CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 813 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1989,

TABELA DE VALORES DE TERREÇOS - RELAÇÃO
DE VALORES EM R\$ DE TERREÇO POR M²

CONTINUAÇÃO
DO ANEXO II

CÓDIGO	NOME DO LOTEADOUR	QUANTIDADE	SEÇÃO	Nº DAS QUADRAS	VALOR
00067	5 RUA 104	01 01	01362 D	002	13,00
		01 01	01472 D	002	13,00
		01 02	01549 E	014	13,00
		01 01	01576 D	002	10,00
00068	3 ESTR. Nº 176	01 01	00130 E	050	5,00
		01 01	00654 E	022	5,00
		01 02	00683 D	048	5,00
		01 02	00857 E	014	5,00
		01 02	00935 E	016	5,00
		01 02	01158 E	019	5,00
00069	1 RUA SEM NOME-3	01 02	00039 X	060 e 059	4,00
00070	5 AVENIDA CONTORNO	01 03	00038 D	012	4,00
		01 03	00149 D	011	4,00
		01 03	00278 D	010	4,00
		01 02	00401 D	055	4,00
		01 02	00511 D	057	4,00
		01 02	00616 D	058	4,00
		01 02	00667 D	060	4,00
00071	3 AVENIDA 115-A	01 02	00120 D	020	8,00
		01 02	00120 E	023	10,00
		01 02	00207 X	037 e 038	10,00
		01 02	00279 D	039	8,00
		01 02	00297 E	040	8,00
00072	1 BECO IM	01 01	00050 X	017	8,00
00073	0 BECO DO CANTINHO	01 03	00066 X	012	4,00
00074	8 RUA Nº 181	01 03	00241 D	070	5,00
00075	6 AV. DO CONTORNO-A	01 03	00133 D	071	8,00
		01 03	00045 D	072	8,00
		01 03	00204 D	076	8,00
		01 03	00059 D	075	8,00
00076	4 RUA TEBORO	01 03	00084 X	071 e 073	8,00
00077	2 RUA BARREIRA	01 03	00034 E	072	8,00
		01 03	00320 X	073 e 077	8,00
		01 03	00194 E	074	8,00
		01 03	00374 D	078	8,00
00078	0 RUA MAXIMIANO	01 03	00062 X	075 e 079	8,00
		01 03	00201 X	076 e 080	8,00
		01 03	00327 X	077 e 081	8,00
		01 03	00406 X	078 e 082	8,00
00079	9 RUA GARCIA	01 03	00065 X	079 e 083	8,00
		01 03	00198 X	080 e 084	8,00
		01 03	00313 X	081 e 085	8,00
		01 03	00397 X	082 e 086	8,00
00080	2 AVENIDA ALVIMIDA	01 03	00039 X	073 e 074	8,00
		01 03	00111 X	077 e 078	8,00
		01 03	00183 X	081 e 082	8,00

auditoria



Prefeitura de Capinópolis

- 38360 - Minas Gerais -

343

CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 813 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1989.

TABELA DE VALORES DE TERREÇOS - RELAÇÃO
DE VALORES EM R\$ DE TERREÇO POR M²

CONTINUAÇÃO
DO ANEXO II

CÓDIGO	NOME DO LOCADOURO	PLAN. e SEÇÃO	Nº DAS QUADRAS	VALOR
00080 2	AVENIDA ALMEIDA	01 03 000217 I	085 e 086	5,00
00081 0	AVENIDA TILAPIA	01 03 000321 D	075	5,00
		01 03 00045 E	073	5,00
		01 03 00104 D	076	5,00
		01 03 00117 E	077	5,00
		01 03 00175 D	080	5,00
		01 03 00188 E	081	5,00
		01 03 00208 D	084	5,00
		01 03 00221 E	085	5,00
00082 9	AVENIDA DA SAUDADE	01 03 00072 I	075 e 076	5,00
		01 03 00144 E	079 e 080	5,00
		01 03 00176 E	083 e 084	5,00
00083 7	RUA BARBOSA	01 03 00025 D	090	5,00
		01 03 00025 E	094	5,00
		01 03 00078 D	092	5,00
		01 03 00078 E	093	5,00
		01 03 00142 D	088	5,00
		01 03 00142 E	082	5,00
		01 03 00207 D	087	5,00
		01 03 00207 E	091	5,00
00084 5	RUA DA ATAS	01 03 00037 D	094	5,00
		01 03 00037 E	098	5,00
		01 03 00103 D	093	5,00
		01 03 00103 E	097	5,00
		01 03 00167 D	092	5,00
		01 03 00167 E	096	5,00
		01 03 00232 D	091	5,00
		01 03 00232 E	095	5,00
00085 3	RUA MEDEIROS	01 03 00019 D	099	5,00
		01 03 00060 D	096	5,00
		01 03 00125 D	097	5,00
		01 03 00189 D	096	5,00
		01 03 00253 D	095	5,00
00086 1	AVENIDA MACEDO	01 03 00080 I	087 e 088	5,00
		01 03 00172 I	091 e 092	5,00
		01 03 00265 I	095 e 096	5,00
00087 0	AVENIDA GUERRA	01 03 00080 I	088 e 089	5,00
		01 03 00172 I	092 e 093	5,00
		01 03 00265 I	096 e 097	5,00
00088 8	TRAVESSA RIZZURNO	01 03 00080 I	089 e 090	5,00
00089 6	AVENIDA TATO	01 03 00080 I	093 e 094	5,00
		01 03 00172 I	097 e 098	5,00
00090 0	TRAVESSA PEREIRA	01 03 00080 I	098 e 099	5,00
00095 7	RUA BEVIG FRANCO MOPIS	01 03 00095 D	090	5,00
		01 03 00191 D	094	5,00
		01 03 00287 D	099	5,00

auditoria



Prefeitura de Capinópolis

- 38360 - Minas Gerais -

344

CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 813, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1989.

TABELA DE VALORES DE TERRENS - RELAÇÃO
DE VALORES EM R\$ DE TERRENO POR M²

CONTINUAÇÃO
DO ANEXO II

CÓDIGO	NOME DO LOGRADOURO	1ª	2ª	SEÇÃO	Nº DAS QUADRAS	VALOR
00043	8 RUA ITUIUTABA	01	03	00040 E	108	5,00
		01	03	00105 E	108	5,00
		01	03	00170 E	108	5,00
00049	7 AVENIDA 1º DE AGOSTO	01	03	00080 E	108	5,00
		01	03	00172 E	108	5,00
		01	03	00265 E	108	5,00
00055	1 AVENIDA RONDON PACHECO	01	01	00084 E	056	5,00
		01	01	00195 E	057	5,00
		01	01	00234 E	056	5,00
		01	01	00325 E	055	6,00
		01	01	00401 E	054	6,00
		01	02	00478 E	053	6,00
		01	01	00554 E	052	6,00
		01	01	00630 E	051	6,00
00054	3 AV. MAGALHÃES PINTO	01	01	00025 E	051	6,00
00014	4 RUA 110	01	01	00025 E	051 e 052	6,00
00015	2 RUA 112	01	01	00025 E	052 e 053	6,00
00016	0 RUA 114	01	01	00025 E	053 e 054	6,00
00017	9 RUA 116	01	01	00025 E	054 e 055	6,00
00018	7 RUA 118	01	01	00025 D	055	6,00
		01	01	00025 E	056	5,00
00019	5 RUA 120	01	01	00025 E	056 e 057	5,00
00020	9 RUA 122	01	01	00025 E	057 e 058	5,00
00056	0 AV. PRESID. JUSO, K. OLIV.	01	01	00026 D	058	5,00
00043	8 RUA ITUIUTABA	01	03	00230 E	101	8,00
00083	7 RUA BARBOSA	01	03	00267 E	101 e 102	8,00
00084	5 RUA DANTAS	01	03	00292 E	102 e 103	8,00
		01	03	00352 E	104	8,00
00085	3 RUA MEDeiros	01	03	00313 D	103	8,00
		01	03	00373 D	104	8,00
00049	7 AVENIDA 1º DE AGOSTO	01	03	00080 D	101	8,00
		01	03	00172 D	102	8,00
		01	03	00265 D	103	8,00
00048	9 AV. SÃO JOÃO	01	03	00080 E	101	8,00
		01	03	00172 E	102	8,00
		01	03	00265 E	103 e 104	8,00
00047	0 AV. PRESID. VARGAS	01	03	00265 E	104	8,00
00014	4 RUA 110	01	01	00385 D	059	6,00
		01	01	00525 E	060	6,00
00015	2 RUA 112	01	01	00366 E	059 e 061	6,00
		02	01	00541 E	060 e 062	6,00
00016	0 RUA 114	01	01	00354 E	061 e 063	6,00
		01	01	00504 D	064	6,00
		01	01	00519 E	062	6,00
00017	9 RUA 116	01	01	00336 E	063 e 065	6,00
		01	01	00421 D	066	6,00

Handwritten signature/initials

**Prefeitura de Capinópolis**

- 38360 - Minas Gerais -

CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 813 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1989.

TABELA DE VALORES DE TERREÇOS - RELAÇÃO
DE VALORES EM NOZ\$ DE TERREÇO POR M2

CONTINUAÇÃO
DO ANEXO IX

[illegible]